



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PORTARIA Nº 403, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

29/59
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
01. R. 882 P. 89. 474
11. 15/12/24
[Handwritten Signature]

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A
SERVIDORA ESTATUTÁRIA ANGELA
BEATRIZ GONÇALVES- SERVENTE

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A partir do dia 16 de Dezembro, de 2024, segunda-feira, conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora Estatutária ANGELA BEATRIZ GONÇALVES, exercendo a função de SERVENTE neste Poder Legislativo, referente ao período aquisitivo de 30 DIAS de do período aquisitivo de 01/11/2022 a 01/11/2023 devendo ser gozadas conforme a necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CACEQUI, EM 05 DE DEZEMBRO, DE 2024.

[Handwritten Signature]
ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

[Handwritten Signature]
ALEX WANCURA
Secretário

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

CERTIDÃO
Certifico que no dia 05/12/24
Afixei este documento no lugar de
costume desta Câmara Municipal
da Vereadores de Cacequi-RS.

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvecequi.com.br, E-mail: cmcecequi@terra.com.br

- “Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”